



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

## **EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO 1º ADITIVO AO EDITAL**

A COMISSÃO ORGANIZADORA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, nomeada pela Portaria nº625/2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE tornar públicas as seguintes alterações e retificações no Edital nº 001/2017:

### **Disposições preliminares**

1. Serão divulgados os nomes dos primeiros colocados classificados, que serão convocados para a entrevista, no processo seletivo simplificado em ordem decrescente de pontuação.
2. Havendo crescimento de demanda, desistência do candidato classificado dentro da vaga ou conveniência da administração, os candidatos relacionados na lista de reserva serão convidados a participarem de novas etapas seletivas para assumir a vaga, conforme ordem de classificação.
3. Fica alterada a descrição sumária de atribuições do Advogado contratado, passando a exercer:

Assessorar a Diretoria, Plenário, Comissões Éticas e Técnicas, funcionários do CRF-RJ, em todos os assuntos de ordem jurídica que envolva direta ou indiretamente, os interesses de órgão e da profissão farmacêutica, bem como, nos de ordem administrativa que lhe são encaminhados; Defender os interesses do CRF-RJ nas demandas judiciais apresentando réplicas, trélicas e demais recursos, visando obter resultados positivos em todas as instâncias; Examinar e Emitir pareceres sobre os atos normativos a serem analisados e assinados pela Diretoria, Plenária e/ou Presidência do CRF-RJ; Elaborar informações a serem prestadas pela Presidência do CRF-RJ em Mandado de Segurança interpostos contra seus atos; Assessorar aos trabalhos quando da Assembleia Eleitoral do CRF-RJ; Emitir pareceres nos recursos jurídicos referente as decisões contrárias as do CRF-RJ; Comparecer e participar das reuniões designadas pelo Conselho Federal de Farmácia pertinente à matéria de interesse do CRF-RJ; Assessorar aos inscritos nos quadros do CRF-RJ (pessoas físicas e jurídicas) nos assuntos pertinentes à Consultoria Jurídica; Realizar protesto extrajudicial; Analisar os recursos de multa antes do encaminhamento ao Conselho Federal de Farmácia; Realizar acompanhamento processual in loco e via internet visando cumprir prazos com qualidade; Redigir correspondências que envolvam aspectos jurídicos relevantes. Preparar defesas administrativas de cunho fiscal, junto aos órgãos envolvidos; Manter-se atualizado sobre os assuntos e legislações pertinentes à área de atuação; Propor a chefia imediata ações e projetos de melhoria para o setor; Supervisionar o estágio acadêmico realizado no setor a fim de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

garantir o aprendizado e desenvolvimento prático do aluno; Cumprir as normas da Diretoria e Resoluções do CFF, pertinentes ao Serviço de Jurídico; Desempenhar outras funções compatíveis com a natureza do cargo, a critério da chefia imediata.

4- O Advogado contratado não atuará como Procurador da Autarquia, não fazendo jus a qualquer recebimento de honorários advocatícios pertinentes à atuação dos Advogados Públicos da Instituição;

5. Fica instituída nova etapa no cronograma de eventos:

Inicial Classificatória/Eliminatória conforme item 6 do Edital 01/2017.

Os trinta primeiros classificados na análise curricular apresentada no site, serão chamados para exame específico;

O exame será constituído de prova escrita eliminatória e classificatória, que será composta da seguinte forma:

PROVA ESCRITA - QUESTÃO ÚNICA
TEMA - DIREITO ADMINISTRATIVO
RESPOSTA – NO MÁXIMO 30 LINHAS
DURAÇÃO DA PROVA: 30 m.
Dia do exame: 23/08/17 início às 14h

;

3. Fica alterado o item 9 do edital, cronograma de atividades previstas, com as seguintes alterações:

Item	Atividade	Data-período
01	Divulgação do Edital da seleção em site oficial	A partir de 03/08/2017
02	Período de inscrições	04/08/17 a 10/08/2017
03	Análise dos currículos dos candidatos pela Comissão de Seleção.	11/08/2017
04	Divulgação do resultado da análise curricular e convocação para prova escrita no site oficial do CRF/RJ ( <a href="http://www.crf-rj.org.br">www.crf-rj.org.br</a> ).	18/08/2017
05	Prazo para interposição de recursos	De 18/08/17 à 22/08/17
06	Realização de exames específicos (escrito)	Dia 23/08/17
07	Divulgação do resultado do resultado da prova escrita e convocação para entrevistas no site oficial do CRF/RJ	Dia 25/08/17



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

	<a href="http://www.crf-rj.org.br">www.crf-rj.org.br</a> .	
08	Realização das entrevistas	Dia 29/08/17
06	Divulgação do resultado final CRF/RJ ( <a href="http://www.crf-rj.org.br">www.crf-rj.org.br</a> )	Dia 30/08/2017
07	Prazo para interposição de recurso administrativo do resultado.	30/08/2017 a 01/08/2017  Horário: 9h às 17:30h
08	Divulgação da resposta aos recursos e resultado final do processo seletivo no site oficial do CRF/RJ( <a href="http://www.crf-rj.org.br">www.crf-rj.org.br</a> )	04/09/2017

**6. Conteúdo programático do exame:**

Princípios constitucionais do Direito Administrativo. Controle interno e externo da Administração Pública (Tribunal de Contas e Judiciário). Administração Pública: conceito, órgão da administração; hierarquia. Administração Indireta: conceito, autarquia, sociedade de economia mista, empresa pública, fundações. Controle da administração indireta. Serviço Público: conceito, classificação, formas de prestação. Atos Administrativos: noção, elementos, atributos, espécies. Atos administrativos: validade e invalidade, anulação e revogação, controle jurisdicional dos atos administrativos. Atos administrativos: discricionariedade e vinculação, desvio de poder. Procedimento administrativo: conceito, princípios, requisitos, objetivos e fases. Poder de polícia. Licitação: natureza jurídica, finalidades. Licitação: dispensa e inexigibilidade. Contratos administrativos: conceito, peculiaridades, espécies. Bens públicos: regime jurídico e classificação. Bens públicos: formas de utilização, concessão, permissão e autorização de uso; alienação. Agentes públicos. Servidores públicos: conceito, categorias, direitos e deveres. Cargo, emprego e função: normas constitucionais, provimento, vacância. Responsabilidade dos agentes públicos: civil, administrativa e criminal. Processo administrativo disciplinar. Desapropriação: noção, desapropriação por utilidade pública, necessidade pública, interesse social. Limitações administrativas. Função social da propriedade. Responsabilidade civil do estado, responsabilidade dos agentes públicos. Direito Tributário: Definição e conteúdo do direito tributário, noção de tributo e suas espécies. O imposto, a taxa e a contribuição de melhoria; outras contribuições. Fontes do direito tributário, fontes primárias: a Constituição, leis complementares, tratados e convenções internacionais, resoluções do Senado, leis ordinárias, leis delegadas, decretos-leis; fontes secundárias: decretos regulamentares, as normas complementares a que se refere o artigo 100 do Código Tributário Nacional. O Sistema Constitucional Tributário Brasileiro, princípios constitucionais tributários, competências tributárias, discriminação das receitas tributárias, limitações constitucionais ao poder de tributar. Vigência e aplicação da legislação tributária no tempo e no espaço. Interpretação e integração da legislação tributária. O fato gerador da obrigação tributária. Obrigação tributária principal e acessória, hipótese de incidência e fato impositivo. Capacidade tributária. Sujeito ativo da obrigação tributária, parafiscalidade. Sujeito passivo da obrigação tributária, direto e indireto. Responsabilidade pelo tributo e responsabilidade por infrações. Denúncia espontânea. Imunidade e isenção tributária, anistia. O crédito tributário, constituição do crédito tributário; lançamento, definição, modalidade e efeitos do lançamento; suspensão do crédito tributário, modalidades; extinção do crédito tributário, modalidades; exclusão do crédito tributário. Garantias e privilégios do crédito tributário. Preferências e cobrança em falência; responsabilidade dos sócios em sociedade por quotas de responsabilidade limitada; alienação de bens em fraude à Fazenda Pública. Dívida ativa, inscrição do crédito tributário, requisitos legais dos termos de inscrição, presunção de certeza e liquidez da dívida inscrita, emendas e substituições de certidão de dívida ativa. Infrações e sanções tributárias. Conceito e natureza jurídica do ilícito tributário e dos crimes tributários. Tutela tributária: procedimento administrativo tributário e processo judicial tributário. A execução fiscal. Mandado de segurança, ação anulatória de débito fiscal, ação de repetição de indébito tributário, ação de consignação em pagamento, ação declaratória de inexistência de relação jurídico-tributária. Ação cautelar fiscal. Tributos municipais.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ**

7. Ficam preservados os demais itens integrantes do Edital regulador, suas corrigendas e aditivos.

Rio de janeiro, 17 de Agosto de 2017.

**MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS ALVES**  
Comissão Organizadora de Processo  
Seletivo Simplificado do CRF/RJ

**MARCUS VINICIUS ROMANO ATHILA**  
Presidente Conselho Regional de Farmácia  
Estado do Rio de Janeiro